

## PORTARIA Nº 1.558/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

## "ATRIBUI FUNÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que as atividades realizadas na Diretoria Administrativa e Financeira não podem ser interrompidas, em respeito ao princípio da continuidade do serviço público, que impõe a administração o dever de permanente oferta de sua prestação;

**CONSIDERANDO** que as atividades realizadas na Diretoria Administrativa e Financeira contemplam entre outros, os pagamentos, transferências e demais transações bancárias por meio eletrônico junto as instituições financeiras;

**CONSIDERANDO** que o Diretor Administrativo e Financeiro emite despachos, comunicações internas, assina notas de empenhos, ordens de pagamento, requisições, entre outras atividades previstas no art. 18 do Estatuto da Fundação UnirG (Decreto nº 789/2022), que não pode sofrer descontinuidade;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do artigo 17, do Decreto nº 789/2022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - ATRIBUIR** as funções do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, nas suas ausências ou nos casos de impedimentos, ao Gerente Financeiro, sem acréscimo salarial.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO PINEIRO MIRANDA: 9642470 2172 Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26857705000113, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2023.06.15 18:27:28 -03'00'

## THIAGO PIÑEIRO MIRANDA

Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal Nº 233/2021



Gardênia Flor